

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000739430

PORTARIA SEMA Nº 119, de 27 de junho de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0500-0002213-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria SEMA nº 168, de 04 de junho de 2019, referente aos integrantes do Grupo de Trabalho Segurança de Barragens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

- a. Francisco Antonello Marodin – Coordenador Titular – Id. Func. nº 4508785/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- b. Luciano Brasileiro Cardone – Coordenador Suplente – Id. Func. nº 3846024/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- c. Carlos José Sobrinho da Silveira – Id. Func. nº 4303660/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- d. Daiana Althaus – Id. Func. nº 4221982/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- e. Diego Polacchini Carrillo – Id. Func. nº 2961946/03 – DIMETEC/DRHS/SEMA;
- f. Flávia Ávila Dias – Id. Func. nº 4537785/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- g. Francielle da Silva Niewinski – Id. Func. nº 4624106/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- h. Francisco Paulo Garcia – Id. Func. nº 4537823/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- i. Gabriel Timm Muller – Id. Func. nº 4489365/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- j. Ingo Schneider – Id. Func. nº 3575047/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- k. Kevin Caselani de Siqueira – Id. Func. nº 3648230/02 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- l. Leandro Luiz Reinehr – Id. Func. nº 4594100/01 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- m. Luiz Carlos Pianta Einloft – Id. Func. nº 3860906/02 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- n. Rodrigo Martins Saraiva – Id. Func. nº 3035948/02 – DIOUT/DRHS/SEMA;
- o. Rogério Chimanski da Fontoura – Id. Func. nº 4508793/01 – DIOUT/DRHS/SEMA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA nº 14, de 20 de janeiro de 2020 e outras disposições em contrário.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura